

da a abertura dos envelopes "B" (PROPOSTA TÉCNICA) das empresas habilitadas: ENCOPE ENGENHARIA LTDA; TCRE ENGENHARIA LTDA; NOVA ENGEVIX CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS S.A.; GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS E LTDA; HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA; KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI; ENGECORPS ENGENHARIA S/S e ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Em seguida a comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise da documentação apresentada, cujo resultado será objeto de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra foi a presente Ata por mim Cynthia Borghi Serrano lavrada, que lida e achada conforme segue assinada pelos demais membros da Comissão e interessado presente.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/20/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2019/0004670-5
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO EM CANAL ABERTO DO CÓRREGO BOQUEIRÃO.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunicam aos interessados e participantes da licitação em epígrafe que a Sessão de abertura dos envelopes B – Proposta Técnica fica DESIGNADA para o dia 25 de fevereiro de 2021 às 11 horas na Sala de Licitações desta Secretaria, situada na Av. São João nº 473 - 19º andar - Centro - São Paulo-SP.

INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 035/AMLURB/16

PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000120-2
CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio para esta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

OBJETO DESTA TERMO: Prorrogação do prazo de vigência. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 035/AMLURB/2016, pelo período de 22/02/2021 a 31/07/2021.

O valor principal "P0" para o período da prorrogação é de R\$ 282.824,85 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

As despesas onerarão as dotações: 81.10.15.122.3024.2.10 0.3.3.50.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CMSP).

DETERNORA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA - EPP.
CNPJ: 09.475.334/0001-96.

TERMO: Ata de Registro de Preços nº 03/2021.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atuar em eventos do Órgão Gerenciador.

Quantidade estimada de horas da dupla de profissionais	Modalidade	Preço por hora da dupla de profissionais
900 (novecentas) horas divididas entre:	Reuniões externas, na modalidade presencial (tradições presentes na reunião fora das dependências da CMSP, mas dentro dos limites do município de São Paulo)	R\$ 278,55
	Reuniões internas, na modalidade presencial (tradutores presentes na reunião dentro das dependências da CMSP)	R\$ 278,55
	Reuniões realizadas por videoconferência (online) e tradutores fora das dependências da CMSP, em estúdio da CONTRATADA	R\$ 278,55

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.695,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00440.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0046/21 –

TERMO DE DOAÇÃO celebrado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO – CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "donatária" e MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.168/0004-90 denominada "doadora", por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, de 10 (dez) motocicletas, da marca Honda, sem ônus para a CET. A doação é feita em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins de efeitos de direito. Formalizado em 19/02/2021.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2020 – SEI Nº 7010.2020.0006499-0 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM DATA CENTER NA MODALIDADE COLOCATION EM CAGE PRIVADO COM SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE SAN, LAN E WAN.

O Pregoeiro designado para condução do Pregão Eletrônico em epígrafe pelos Srs. Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., comunica a SUSPENSÃO "sine die" da sessão do Pregão, em razão do Agravo de Instrumento nº 2028349-47.2021.8.26.0000 Comarca de São Paulo, agravante: Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em

Informática S/A., agravadas: Omid Solutions Tecnologia S/A e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A., em curso perante a 9ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Registre-se que o aviso referente à nova data da abertura da sessão de pregão será publicado oportunamente e comunicado aos interessados.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000694-0
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147190450
CONCORRÊNCIA Nº 147190450

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR LESTE ARICANDUVA - TRECHO RADIAL LESTE-TERMINAL SÃO MATEUS.

CONVOCAÇÃO

À vista do Despacho do Sr. Presidente da SPObras, publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC de 20/02/2021, que determina o refazimento dos procedimentos da Concorrência em epígrafe, ficam os licitantes a seguir relacionados CONVOCADOS para no prazo de 2 (dois) dias úteis contados desta publicação, apresentar manifestação quanto a:

a) Manutenção da Equipe Técnica apresentada em sua proposta técnicas;

b) Prorrogação da validade das propostas comerciais por mais 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, e

c) Prorrogação da vigência de garantia das propostas comerciais por mais 60 (sessenta) dias a contar desta publicação.

A manifestação deverá ser por escrito, assinada por representante legal devidamente credenciado e poderá ser enviada pelo e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br ou protocolizada junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da SPObras, na Av. São João, 473, 21º andar, Centro, São Paulo/SP. A ausência de manifestação no prazo fixado implicará na exclusão do licitante do certame.

LICITANTES CONVOCADOS

CONSÓRCIO CAVU – RGSE

CONSÓRCIO PD – EGP – OPUS

CONSÓRCIO PROJETISTA ARICANDUVA – PC (Planservi/

Cobrape)

CONSÓRCIO PROJETISTA ARICANDUVA (EGIS/ ECR/ PLANAL)

CONSÓRCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE NC (Nova

Engenix/ Concremat)

CONSÓRCIO SAS / ARICANDUVA (Setec Hidrobrasileira/

Architectus/ SMZ)

CONSÓRCIO SFG CORREDOR LESTE ARICANDUVA (Sener

Seteplal Future ATP/ GPO Sistran)

CONSÓRCIO SYSTRA EBEI

CONSÓRCIO TCRE – OFICINA

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

Presidente da CPL

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

Contratação – EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 7310.2020/0000067-5

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 001/SP/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016

CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A

CONTRATADA: DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA.

OBJETO: aquisição de 1 (um) equipamento tipo viva-voz portátil/speakers para realização de áudio conferências na sede da São Paulo Parcerias S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 1.442,00 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EMISSÃO: 19/02/2021

Contratação – EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 7310.2020/0000045-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 002/SP/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016

CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A

CONTRATADA: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.

OBJETO: assinatura anual do periódico digital JOTA.

VALOR TOTAL: R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 19/02/2021

Contratação – EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 7310.2020/0000045-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 003/SP/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016

CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A

CONTRATADA: SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

OBJETO: assinatura anual do periódico digital Valor Econômico

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EMISSÃO: 19/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

PROJETO APRESENTADO CONFORME O PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 1/2020, DISPENSADA A LEITURA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI 01-00100/2021 da Vereadora Ely Teruel (PODE)

"Dispõe sobre a concessão do auxílio funeral especial e do ressarcimento, à pessoa ou família com ente vítima do COVID-19 ou com impossibilidade de custear as despesas do serviço funeral, enquanto perdurar situação de emergência decretada para enfrentamento da doença e do pós-pandemia.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei cria o auxílio funeral especial, que garante a concessão do benefício gratuito, da assistência social, e do ressarcimento já despendido pela pessoa ou família de baixa renda, das despesas de funeral do seu ente familiar, enquanto perdurar a situação de emergência decretada pelo "estado de calamidade pública", e do pós-pandemia não inferior à 01 ano.

Art. 2º - Fica autorizado no momento da contratação dos serviços, o velório, o sepultamento, o traslado, a utilização de capela, a isenção de taxas, o fornecimento de caixão apropriado, coroa de flores e a colocação de placa de identificação, que garantam a dignidade e o respeito à pessoa ou família beneficiária de baixa renda.

Art. 3º - Em consonância com o previsto no art. 2º desta Lei, o Auxílio Funeral Especial, será concedido:

I - à família com ente vítima do COVID-19

II - cuja renda familiar mensal total seja de até 03 (três) salários mínimos.

III - à pessoa ou família em estado de vulnerabilidade.

Art. 4º - Caberá ainda o ressarcimento total de todas as despesas desembolsadas previstas no artigo 2º desta Lei, a família de baixa renda que teve seu ente familiar vítima do COVID-19, a partir da declarada situação de emergência no município de São Paulo, pelo Decreto nº 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Art. 5º - Ocorrido o óbito, os entes familiares deverão procurar a agência funerária mais próxima de sua residência, que fornecerá ao requerente a lista de documentos com os requisitos, para a concessão do benefício.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como principal objetivo autorizar o Poder Executivo a conceder o benefício gratuito "auxílio funeral especial", enquanto perdurar a situação de emergência decretada pelo "estado de calamidade pública", declarado pelo DECRETO Nº 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020, e do pós-pandemia, as famílias em estado de vulnerabilidade, ao grupo familiar com renda limitada a 03 salários mínimos e as vítimas do "COVID-19", cabendo ainda o ressarcimento dos valores desembolsados pelas famílias ou pessoas de baixa renda, que já perderam seus entes queridos, fundamentado nos princípios da cidadania e dignidade da pessoa humana.

O Projeto de Lei se faz necessário tendo em vista estar reconhecido a permanência da propagação da doença que já levou a óbito milhões de pessoas e da situação de vulnerabilidade econômica existente em todo país, a qual continua afetando todas as classes trabalhadoras e principalmente famílias de baixa renda em caráter de pobreza, que necessitam prioritariamente do direito mínimo à segurança alimentar e nutricional para alta sobrevivência, limitadas nesta fase de depender de recursos próprios, sendo necessária a disponibilização do referido benefício em caráter gratuito e excepcional, e ainda assim, considerando-se os efeitos do pós-pandemia, sendo mantido por um período mínimo não inferior a 01 ano, até que restabeleça a atividade econômica das famílias e em todo país.

O auxílio funeral constitui-se em uma prestação única de serviços de natureza funerária, devendo contemplar velório, sepultamento, traslado, utilização de capela, isenção de taxas, fornecimento de caixão, mortuário, coroa de flores e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária, principalmente nesta fase crítica e pandêmica.

Vale ressaltar ainda, que a vacina apresentou eficácia proporcional e não suficiente para imunizar toda população brasileira, e, contudo, as famílias continuam expostas e perdendo seus entes familiares vítimas da doença e empregos, além daqueles que já se encontram em estado de vulnerabilidade e pobreza.

Pelas razões acima expostas, rogo pelo voto favorável dos Nobres Pares a presente proposição."

4ª SESSÃO ORDINÁRIA

09/02/2021

- Presidência dos Srs. Milton Leite, Rute Costa e Adilson Amadeu.

- Secretaria da Sra. Juliana Cardoso.

- À hora regimental, com o Sr. Milton Leite na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Camilo Cristóforo, Carlos Bezerra Jr., Celso Giannazi, Cris Monteiro, Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Elaine do Quilombo Periférico, Eli Corrêa, Eiseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Faria de Sá, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Paulo Frange, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Roberto Tripoli, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Rute Costa, Sandra Santana, Sandra Tadeu, Sansão Pereira, Senival Moura, Sílvia da Bancada Feminista, Sonaira Fernandes, Thamy Miranda, Toninho Vespoli e Xexêu Tripoli. O Sr. Arselino Tatto encontra-se em licença.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 4ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, terça-feira, dia 9 de fevereiro de 2021.

Antes de adentrarmos ao Pequeno Expediente, momento em que a Vereadora Rute Costa haverá de conduzir os trabalhos, e antes de proceder aos comunicados de Liderança, eu quero informar, reiterar que, quinta-feira, no Plenário 1º de Maio, na parte da manhã, conforme calendário, vamos eleger os membros das Comissões, que será publicado amanhã. Então, peço às Lideranças dos partidos que entreguem à ATM as composições para que possamos eleger os presidentes e vice-presidentes, sem o qual não é possível votarmos projetos de lei.

Outro lembrete. Por que não fiz a reunião do Colégio de Líderes? Porque não tem objeto. Enquanto não tivermos as composições das Comissões não há objeto a ser discutido. Então, na próxima semana, nós teremos Colégio de Líderes, pois nesta quinta-feira elegeremos as Comissões, podendo assim discutir as pautas da Câmara Municipal de São Paulo. Não adianta nada trazer projetos aqui, vamos aguardar as Comissões.

Então, estamos finalizando as indicações para todas as Comissões. Peço às Sras. e aos Srs. Vereadores, aos Srs. Líderes, que indiquem, pois amanhã faremos publicar as composições para que, na quinta-feira, votemos no Plenário 1º de Maio, conforme calendário previamente estabelecido, podendo ser presencial ou virtual. Estarei desde cedo na Câmara acompanhando a eleição, para no período da tarde presidir.

Indago se a Vereadora Rute Costa já está no plenário.

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) - (Pela ordem) - Estou aqui, Presidente, a postos.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Estou passando a presidência neste momento, pois tenho uma reunião interna com ACM Neto, na minha sala. Se necessário, é só chamar que eu entro no ar. Mas vou passar a presidência para que V.Exa. conduza o Pequeno e o Grande Expedientes.

Há dois pedidos de comunicado de Liderança antes de entrarmos no Pequeno Expediente. Então, neste momento, passo a presidência a V.Exa., Vereadora Rute Costa. Não retorno mais hoje, a não ser por emergência; então, está sob a sua responsabilidade, minha Vice-Presidente.

Boa tarde.

- Assumo a presidência a Sra. Rute Costa.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Obrigada, Presidente.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sra. Presidente, eu fiz um pedido de comunicado de Liderança, pela Liderança do Governo.

Sra. Presidente, Vereadora Rute Costa, Vereadoras e Vereadores desta Casa, público que nos assiste pela TV Câmara, assessoria sempre presente nas nossas reuniões ordinárias, extraordinárias, todos os assessores desta Casa, quero, em primeiro lugar, agradecer a confiança do Prefeito Bruno Covas e do Vice-Prefeito, nosso colega Ricardo Nunes, pela minha indicação novamente para Líder do Governo nesta casa legislativa.

É com muita honra que aceito continuar no cargo, intermediando o diálogo entre os Vereadores e o Executivo Municipal. Assumi como Líder do Governo em novembro de 2018, há quase dois anos. Tive muito aprendizado, principalmente com os Vereadores mais antigos, com os Vereadores mais novos, como eu, que estavam no primeiro mandato. Agora estamos no segundo mandato, estou pronto para aprender também com os novos Vereadores e Vereadoras que assumiram nesta Legislatura, que representam nossa sociedade como um todo. A Câmara é reflexo da pluralidade de ideias, de ideias, de desejos da nossa sociedade.

Quero lembrar que, durante esse período, foram 44 matérias encaminhadas, projetos de leis advindos do Executivo Municipal, projetos de suma importância para a Cidade, para as pessoas da Cidade, e principalmente os projetos que tivemos de aprovar no ano passado, no início do período de pandemia. Tenho certeza, e falo isso com propriedade de causa, que tive e continuo tendo apoio da grande maioria das Sras. e dos Srs. Vereadores, em um diálogo aberto, transparente, em que sempre se estabelece o bem comum.

Fazer essa interlocução em nome do Governo Municipal, do Prefeito Bruno Covas, de toda a sua equipe de secretários é uma responsabilidade que divido com todos, Vereadoras e Vereadores, porque este Parlamento, de forma autônoma, enriqueceu, contribuiu e vai continuar contribuindo - e muito - com a Cidade e com os projetos do Executivo Municipal. Quero, também ser essa voz da Câmara Municipal ao Executivo, ao encaminhar esses projetos de interesse dos Srs. e das Sras. Vereadoras. Cabe a cada um de nós, como atores políticos, interagir. Principalmente, neste momento de crise sem precedentes, temos compromissos com a Cidade. Para tanto, devemos unir cada vez mais esforços para o bem comum.

Eu cito o ano de 2020, porque foi um ano de superação para todos nós, para os nossos cidadãos, para o nosso Executivo Municipal, para os Vereadores e Vereadoras. Nós tivemos um trabalho conjunto - Câmara Municipal e Prefeitura - que foi fundamental na implantação de programas de auxílio às pessoas mais vulneráveis da cidade de São Paulo.

Conseguimos implementar a Renda Básica Emergencial, projeto antigo que teve e tem o apoio dos Vereadores e das Vereadoras desta Casa. Ainda nesta semana, devemos votar sua prorrogação, para socorrer essas pessoas que estão em vulnerabilidade social. Mais de 1 milhão e 287 mil pessoas vão ser beneficiadas - não só as pessoas inscritas no Bolsa Família, mas também aqueles ambulantes que estão cadastrados e têm cadastrado o Termo de Permissão de Uso, bem como aqueles ativos no Programa Tô Legal. É um avanço da Cidade.

Além disso, aprovamos o auxílio-hospedagem para as mulheres vítimas de violência. Foram atendidas 273 mulheres, com um investimento de mais de 2,6 milhões de reais. Três mil famílias de catadores de rua que atuam na Cidade receberam também um auxílio, que teve o investimento de 12 milhões de reais.

Não podemos nos esquecer do programa Cidade Solidária. Muitos dos Vereadores e das Vereadoras apresentaram e mostraram ao Executivo Municipal a carência da nossa cidade, das pessoas que estão nas franjas da Cidade. Nós conseguimos - eu falo "nós", porque o trabalho foi conjunto, da Câmara Municipal e do Executivo Municipal, sob a batuta do Prefeito Bruno Covas - 2 milhões e 390 mil cestas básicas. Eu lembro que esta Câmara, por meio de um ofício de vários Vereadores, solicitou ao Prefeito Bruno Covas que fizesse a entrega de um milhão de cestas básicas. Superamos esse número - e muito. Fomos para 2 milhões e 390 mil cestas básicas, um investimento de mais de 62 milhões.

Além disso, a Rede Cozinha Cidadã distribuiu dois milhões de marmitas, também com investimento de 20 milhões, atendendo às populações de vulnerabilidade, aos moradores de rua, às pessoas que vivem na rua.

Só no ano passado, portanto, estamos falando de um investimento de mais de 946 milhões de reais, para não deixar ninguém passar fome na nossa cidade. Foi feito pela Prefeitura, com a ajuda desta Câmara Municipal. Por isso, a responsabilidade, como eu digo às Sras. e aos Srs. Vereadores, é nossa. Como Líder do Governo, quero continuar fazendo esses encaminhamentos, no bom diálogo entre o Executivo Municipal e a Câmara. Ainda neste ano, para atender às pessoas mais vulneráveis, vamos investir 1,5 bilhão de reais para poder atender essas pessoas.

Então, Sras. e Srs. Vereadores, além de reforma administrativa, além de várias outras propostas e leis que foram aprovadas, queria fazer esse destaque do olhar humano, do olhar social para a nossa cidade. Como militante do movimento de moradia, sinto o problema na pele. Na região de Pirituba, Jaraguá, Taipas, Perus e Distrito Anhanguera, quantas pessoas há com dificuldade de acesso à moradia digna! Quero continuar fazendo minha militância política junto às pessoas que acreditam nessa luta, mas também para poder ser essa voz de integração e, como fizemos por diversas vezes, em várias ocasiões nesta cidade, nesta Câmara Municipal, votar e aprovar projetos de forma unânime, porque foi construído um projeto, uma ideia ouvindo-se todos os atores desta Câmara Municipal, sem nenhuma distinção: contamos com a oposição, com a base do Governo. E assim quero continuar dialogando.

O desafio é muito grande. Peço a compreensão das Sras. e dos Srs. Vereadores pelo afã de, muitas vezes, tomar as decisões e encaminhar os projetos, Sra. Presidente; mas acredito que o diálogo deve prevalecer. Por isso, peço, de forma muito humilde, o apoio de cada um dos senhores para que me ajudem nessa tarefa que não é minha, mas da Cidade, da Câmara Municipal. Encerro desejando boas-vindas aos novos Vereadores e às novas Vereadoras e louvando a Deus para que possa iluminar este ano legislativo e esta nova legislatura, e que o diálogo seja perene para o bem da nossa cidade, do nosso Estado e do nosso país.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplic